



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2019, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I**, deste Edital, para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10, do Edital nº 01/2019:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes nos **Anexos II e III** deste Edital;
- m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 03 (três) dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 19 de setembro de 2019.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 11/2019

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

DATA: 20/09/2019 (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO: 08h00min às 17h00min

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
39	ADAILTON CRUZ SALES	479.526.445-72	AGENTE DE PORTARIA - SEDE	11

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
21	LAIS IANNE DE SOUZA QUIRINO	038.488.005-35	DIGITADOR	13
22	KATIUCY KELLY COELHO DANTAS	084.901.404-21	DIGITADOR	13
23	SAMILLA BARBOSA DA SILVA	083.024.595-26	DIGITADOR	13

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
40	ERICA PATRÍCIA DA SILVA	014.350.815-60	RECEPCIONISTA - SEDE	15
41	CINTIA MEDRADO DA SILVA SALES	024.864.415-73	RECEPCIONISTA - SEDE	15

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
48	MARIA MARGARETE SOUSA MIRANDA	220.584.604-30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
49	MONICA SILVINA MARQUES FERRAZ	644.874.315-49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
50	GENIVALDO DA SILVA	706.662.455-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
51	VANDA LUCIA MOREIRA	636.835.715-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
52	VALDEILDE NUNES DA CUNHA	731.750.725-34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
53	ELISÂNGELA SILVA DA CRUZ	264.732.568-57	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
54	DANIELA DE SOUZA PESQUEIRA	826.860.415-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
37	JUCIELE DA SILVA SANTOS	026.245.175-10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF SEDE	7
38	MARINNA RODRIGUES MENDES	064.544.415-11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF SEDE	7
39	GILVANIA NEVES DE ALMEIDA	001.572.835-85	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF SEDE	6
40	DENISE DE SOUSA ARAUJO	085.105.144-88	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF SEDE	6

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
7	JULIENE TOLENTINO HADDAD BUSSULAR	039.164.524-28	ENFERMEIRO (A) SEDE	23
8	PATRÍCIA DE SOUZA ARAUJO	042.349.664-60	ENFERMEIRO (A) SEDE	23
9	CAMILLA CARVALHO DE FRANÇA	011.584.954-80	ENFERMEIRO (A) SEDE	23

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
16	FERNANDA MARQUES DE SA DANTAS	075.998.694-09	ENFERMEIRO (A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SEDE	20
17	RAQUEL LOURA RIBEIRO	059.110.514-43	ENFERMEIRO (A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SEDE	18

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1	PAULO CHRISTIANO DE SOUZA MONTEIRO	797.410.885-15	FISIOTERAPÊUTA	25

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
17	DIEGO LUIZ NASCIMENTO BARAUNA DA COSTA	026.866.875-25	ODONTÓLOGO(A)	10

Anexo II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2019.

ASSINATURA

Anexo III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2019.

ASSINATURA

Anexo IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2019.

ASSINATURA